



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

### **PORTARIA N.º 002/2026, de 09 de janeiro de 2026.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CARNEIRO/PR.

**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias aos Senhores Vereadores: Alaercio Sales, Alcemir Oliveira da Cruz, Everton Daniel Nattel, Francisco Olinquevicz Neto, Luiz Otávio Gaiovis e Natalício José Martins da Rosa, relativo ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do Artigo 203, § 4º e § 5º da Lei Orgânica do Município de General Carneiro/PR.

**Art. 2º** As férias referente ao primeiro período deverão ser gozadas na data de **14/01/2026 a 31/01/2026**.

**Art. 3º** O saldo de férias serão gozadas em período a ser definido posteriormente, sendo que o terço constitucional de abono de férias será pago no primeiro período de gozo das férias.

**Art. 4º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2026.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.